

PORTARIA Nº 002/2010

NILSON JOSÉ BITTENCOURT JUNIOR, Superintendente do Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público do Município de Balneário Camboriú – FUNSERVIR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 24, inciso X, da Lei nº 2541/2005,

RESOLVE:

1º Determinar a instauração de Sindicância com a finalidade de apurar responsabilidade de servidor por ocasião de envolvimento em acidente de trânsito com o veículo de propriedade do FUNSERVIR, Volkswagen/Gol Plus, placas LYU – 8467, cor Branco, na Avenida do Estado – proximidades da Rua 951 , ocorrido na data de 24 de junho de 2010.

2º Para a consecução dos objetivos anteriormente propostos, nomeio os servidores: Jorge Feller, Maria Eloir Dias Pereira e Milton Rolim Carneiro Filho, os quais comporão a presente Comissão de Sindicância, que, na presidência do primeiro, sendo os outros 2 (dois) membros, terão o prazo de 15 (quinze) dias para o término dos trabalhos, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias, conforme o caso.

3º Fica desde já estabelecido que dito servidores deverão examinar minuciosamente o caso, podendo, para tanto, notificar e ouvir pessoa(s), enfim, envidar todos os esforços no sentido de fiel cumprimento do mister a que lhes foi atribuído.

4º Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 30 de junho de 2010.

Nilson José Bittencourt Junior
Superintendente